



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000004/2021 - 11/03/2021 - Processo Nº 023156/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000004/2021**, referente ao Processo nº 023156/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (CAUSADOR DA COVID-19)**. Vale ressaltar que na ata divulgada no dia 11/03/2021, essa comissão desclassificou a empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPRPEENDIMENTOS EIRELI** por não anexar a proposta de preços inicial. Considerando o Princípio da Autotutela e a Súmula 471 do STF, essa comissão informa que houve um equívoco ao desclassificar a empresa pelo motivo supracitado. Portanto, em análise as documentações de habilitação da empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPRPEENDIMENTOS EIRELI** foi verificado que todas as Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista, bem com, Certidão Financeira (Falência e Concordata) encontram-se com data de validade expiradas/vencidas, estando portanto a empresa **INABILITADA**. Ato contínuo, passou-se a análise das documentações das empresas **CJM UTILIDADES LTDA ME; DMINAS COMERCIAL LTDA; PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME; BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME; DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME; AGNES COMERCIAL LTDA-ME; IMPACTO DISTIBRUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- ME; LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e J C LIMA DA SILVA**, ao proceder com a análise foi verificado que **CJM UTILIDADES LTDA ME** apresentou CND de Regularidade junto ao FGTS em nome de outra empresa e com outro número de CNPJ (Martins e Bourguignon LTDA ME, CNPJ 32.450.694/0001-55). A empresa **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME** apresentou a Proposta de Preço inicial com as especificações do pregão, dos produtos divergentes a deste pregão, ademais a pessoa que assinou as propostas de preços inicial, proposta de atualizada e a declaração do Anexo III não estava credenciada, pois a procuração apresentada está em nome de Dimitri Faria Zanuth e as proposta de preços inicial, proposta de atualizada e a declaração do Anexo III foram assinadas por Leonardo Scopel Borges. A empresa **LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada em São Paulo, somente anexou a Certidão Emitida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO), contudo aquele estado possui também a Certidão emitida pela SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO). Diante de todo o exposto, ficam as três empresas supracitadas, declaradas **INABILITADAS**. Já **DMINAS COMERCIAL LTDA** anexou a Proposta de Preços Atualizada muito após o prazo, conforme menciona o item 13.5.6 "a" do edital, ficando portanto, desclassificada no lote 02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000004/2021 - 11/03/2021 - Processo Nº 023156/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/03/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Vale ressaltar que a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME**, após negociação realizada por esta pregoeira, em conformidade com o Art. 38 do Decreto Municipal 094/2020 e pelo Decreto Federal 10.024/19, a licitante supracitada encaminhou no chat solicitando que: "Sra. Pregoeira, infelizmente não conseguimos. Inclusive, pedimos a gentileza de nos desclassificar do lote, pois como fomos vencedores de apenas um, o valor inviabiliza o contrato por questões de toda logística. Agradeço.", o que foi atendido pela pregoeira. Fica declarado os lotes 10 e 15 FRACASSADO. Por todo exposto, ficam as empresas: **DMINAS COMERCIAL LTDA** classificada no lote 01; **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** nos lotes 02, 03, 16 e 17; **EPLOC CONFECÇÕES EIRELI** no lote 18. Fica as licitantes classificados acima nos respectivos lotes, anexarem sua **PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADA no prazo de até 12 (doze) horas exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS**, em conformidade com o item 13.5.6 "a" do edital, solicita também que ao encaminharem/anexarem o documento supracitado devem fazer de modo que permita a Pregoeira e Equipe de Apoio proceder com a **AUTENTICAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS**, inclusive **UTILIZANDO ASSINATURA ELETRÔNICA** quando for o caso. Insta mencionar que as empresas supracitadas classificadas, convocadas a **apresentarem as Amostras conforme prevê os itens 10.20.1; 10.20.1.1; 10.20.1.2 e 10.20.1.3 do Edital**. Essa Pregoeira e Equipe de Apoio anexam neste processo licitatório todas as documentações das licitantes supracitadas declaradas vencedoras nos respectivos lotes. Por fim, essa Pregoeira suspende o certame para análise dos documentos de habilitação. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio